



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA GP/TRT16 nº 349/2024**

São Luis/MA, abril de 2024

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 2643/2024,

CONSIDERANDO o Ato nº 70/GDGSET.GP, de 5 de fevereiro de 2024, que acresceu ao artigo 1º do Ato nº 64/GDGSET.GP, de 30 de janeiro de 2024, o inciso VI-A, estabelecendo o dia 31 de maio de 2024 como ponto facultativo, no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho;

CONSIDERANDO, ainda, o art. 260, do Regimento Interno do Tribunal,

**R E S O L V E**

**Art. 1º.** Retificar o Calendário Institucional de 2024 para constar como ponto facultativo o dia 31 de maio de 2024, sexta-feira, com a consequente suspensão do expediente, dos prazos judiciais, das audiências e do atendimento ao público em todos os órgãos da Justiça do Trabalho da 16ª Região.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

**Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar  
CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão  
(98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente**, em 19/04/2024, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0124277** e o código CRC **22F43DDA**.

**Referência:** Processo nº 000002643/2024

SEI nº 0124277